

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procuradoria Geral do Município, Sr(a). **MARIA DO SOCORRO PORTELA GONÇALVES**

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 03.24.09.13.001 – INEX

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL de Itaitinga - CE

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº **03.24.09.13.001 – INEX**, amparada no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel para ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL de Itaitinga - CE, em favor do Sr. PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 22.163.858/0001-00, no valor global, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar a Sr(a). **MARIA DO SOCORRO PORTELA GONÇALVES** – Ordenador(a) de Despesas da PROCURADORIA GERAL, da presente declaração, para que proceda com a respectiva HOMOLOGAÇÃO.

Itaitinga/CE, 16 de setembro de 2024


MARIA DO SOCORRO PORTELA GONÇALVES
Ord. de Desp. da PROCURADORIA GERAL